

Emenda Modificativa nº 002/2015

Data de Publicação: 29 de junho de 2015

Emendas

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 33/2015. Alteração do Artigo 1º do referido Projeto de Lei, o qual fica instituída Taxa Única de água no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos meses de janeiro à setembro, e dezembro para os cemitérios.

Anexos

http://cmcaraa.rs.gov.br/uploads/legislacao/4321/bAwKlyjUhUwKZephqRttk_FxrAF7sRcv.pdf